



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 50/2019 - DG

Altera a composição da Comissão Especial de Desfazimento de Materiais do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o teor da Portaria n.º 365/2018-GP, que disciplina o processo de trabalho de desfazimento de materiais no âmbito do TRE/RN, sobretudo o disposto em seu artigo 4º,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2204/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Desfazimento de Materiais do TRE/RN, encarregada da avaliação, classificação, formação dos lotes e demais procedimentos inerentes ao processo de alienação de bens públicos, inclusive de materiais de consumo, em conformidade com as disposições do art. 17, II, da Lei n.º 8.666/1993, e do art. 10 do Decreto n.º 9.373/2018, que passa a ser composta pelos servidores abaixo nominados:

Membros Titulares

- Andréa Carla Guedes Toscano Campos (SAO) - Presidente;
- André de Oliveira Gurgel (SJDP/CGI/SJ) - Substituto da Presidente;
- Hilton Alves Souza Júnior (SPAT/CMP/SAO); e
- Carlos Monteiro Melo (SALM/CMP/SAO).

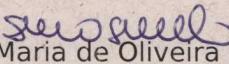
Membros Suplentes

- Henrique Eduardo Calife de França (SSP/CIT/STIC) - 1º Suplente;
- Patrícia Teixeira Borges e Souza (SPAT/CMP/SAO) - 2º Suplente.

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 007/2019-DG.

Natal, 26 de fevereiro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral